



DECRETO NÚMERO 6650 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal VALERIA ALVES CORREIA, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Educacional.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/15.177/14, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade as fls. 13 e 14 dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação as fls. 18, dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **VALERIA ALVES CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade – RG. 41.160.023-0 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Agente Educacional**, na função **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 08 (oito) horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2017, data em que foi realizada a Junta Médica.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de julho de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH//CEG/gas